



RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 023/2025

O Município de Flores da Cunha, RS, torna público que houve RETIFICAÇÃO na licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) MOTOCICLETAS, de no mínimo 250 cilindradas, equipadas com sistema de sinalização e plotagem, para uso nas operações de patrulhamento ostensivo, resposta rápida e ações preventivas de segurança pública realizadas pela Guarda Civil do Município de Flores da Cunha, RS.

I – Por solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade, faz-se necessário ALTERAR o descritivo da motocicleta, no que se refere ao item “potência mínima”, passando a ser de **20,9 CV ou 15,38 kW**.

Assim, o descritivo da motocicleta, constante no Anexo I do edital passa a conter a seguinte redação:

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) MOTOCICLETAS, de no mínimo 250 cilindradas, equipadas com sistema de sinalização e plotagem, para uso nas operações de patrulhamento ostensivo, resposta rápida e ações preventivas de segurança pública realizadas pela Guarda Civil do Município de Flores da Cunha, RS, de acordo com as especificações a seguir: a) tipo: on/off road, uso misto ou adventure (para uso em rodovias pavimentadas e não pavimentadas); b) fabricação: veículo novo, zero quilômetro, com ano de fabricação e ano modelo não inferior ao ano vigente; c) motorização e transmissão: c.1) motor à gasolina ou bicomcombustível (álcool ou gasolina), monocilíndrico, 4 tempos, com injeção eletrônica; c.2) cilindrada mínima: mínimo de 250 CC (cilindradas) e no máximo 300 CC (cilindradas). A cilindrada mínima ou máxima poderá ter variação de até 3%, para mais ou para menos <u>c.3) potência mínima: 20,9 CV ou 15,38 kW;</u> (...) <i>Restante do descritivo permanece inalterado.</i> Valor unitário estimado: R\$ 48.448,50 Valor total estimado: R\$ 96.897,00 MARCA: _____ MODELO: _____ FABRICANTE: _____ PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: _____		



8h30.

II – A Data/Hora limite para recebimento de propostas passa a ser até: 06/03/2025, às

A Data/Hora da Abertura das Propostas passa a ser: 06/03/2025, às 8h31.

A Data/Hora da Disputa passa a ser: 06/03/2025, às 9h.

III - As demais cláusulas e especificações do edital permanecem inalteradas.

César Ulian
Prefeito Municipal

Aprovado:

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral